

PORTARIA N.º 257 /2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0195/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2023.04.23193P.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **LUIZ LEITE DA SILVA** no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS/SEURB – AUX.02 – REF.02, matrícula n.º 0085340-014, CPF n.º 296.192.382-49; acordo com o que dispõem artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o art. 97 da Lei Municipal n.º 8.466 de 2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 1.611,97** (mil, seiscentos e onze reais e noventa e sete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.007,48
TRIÊNIO (60%)	R\$- 604,49
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 1.611,97

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 04 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ DARAÚJO
Presidenta do IPMB